ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 178 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1.994.-

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO E DO PAÍS.

MOACIR JOÃO TORMEN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do / Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda / de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara / Municipal, APROVOU, EU, promulgo o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º) - Fica devidamente autorizado o Chefe do Poder Executivo, Dr. ANTÔNIO DEXHEIMER, ausentar-se do Município e do / País, pelo prazo de 15 (Quinze) dias a partir de 28 de Janeiro de 1.994.

Artigo 2º) - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de Janeiro de / 1.994.-

CÂMARA MUNICIPAL, 01 de Fevereiro de 1.994

MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra.

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
1a Secretária

LUIZ ALBERTO BARELLA
2º Secretário

Mod. DG. 01